Edital no **07/2024**

 O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 63, § 1º, do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba e a Resolução nº. 02/2023do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, torna público que estarão abertas as inscrições para os candidatos a: **Coordenador e Vice Coordenador dos Cursos de Graduação em Química.**

1. DA COMISSÃO

 A Comissão de Consulta será composta pelos membros: Docente, **Sidney Ramos de Santana** - Mat. SIAPE 2015867, Presidente, Técnico **Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo** - Mat. SIAPE 2330444 - Discente **Wesley Leonardo Araújo Pereira** - Mat. 31401441 Titulares, Docente, **Bruno de Oliveira Dias** - Mat. SIAPE 1974814, Técnico, **Flávio Ricardo da Silva Cruz** - Mat. SIAPE, 30485025 e Discente **Tatiana de Oliveira Duarte**- Mat. - Mat. 3395054 Suplentes, para conduzir o processo de consulta, via Sigeleições,designados pela **Portaria nº. 15/2024/DIR/CCA/UFPB.**

1. DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

A inscrição de candidatos à vaga de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação será feita junto à Secretaria da Diretoria do CCA, via e-mail, mediante entrega de:

1. Requerimento encaminhado à Presidência da Comissão de Consulta;
2. Programa de trabalho;
3. Declaração de aceitação dos termos da **Resolução nº. 02/2023** do COC/CCA/UFPB;
4. Os candidatos, no momento da inscrição, deverão, ainda, apresentar comprovação de
desincompatibilização temporária dos cargos administrativos no período da consulta ou a licença
temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de
candidatura a reeleição dos cargos em epígrafe.

Período da inscrição: das **07h00 do dia 08** às **23h59min do dia 11 de abril 2024**, **do corrente ano**.

Publicação de Homologação das Inscrições: **12 de abril de 2024**.

Período para apresentação de recursos: **15 de abril de 2024**.

Resultado do recurso: **16 de abril de 2024.**

1. DA CONSULTA

A consulta dar-se-á no dia **22 de abril 2024,** no horário das **08h00** às **17h00,** ininterruptamente**.**

**OBS:** Os eleitos tomaão posse de imediato.

Areia (PB), 02 de abril de 2024

Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque

Diretor